



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.769.035/0001-64 DUNS®: 897455598  
Razão Social: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
Nome Fantasia: COMPESA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2025
Receita Municipal	Validade:	25/01/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 09.769.035/0001-64 DUNS®: 897455598  
Razão Social: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
Nome Fantasia: COMPESA  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Vínculos:**

---

CPF: 803.574.824-68  
Nome: HUMBERTO CORREIA LIMA JUNIOR  
Lotação: NUCLEO DE TECNOLOGIA-CAA  
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/12/2024 09:22:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**  
CNPJ: **09.769.035/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**  
**CNPJ: 09.769.035/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:58:01 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **2E68.72EF.D713.947B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 09.769.035/0001-64

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDNmNTg3MDJjZTA1YjY0Y2Y5OTQ3NTZlYjhjZTQzMtBiNWQ3ZDU2MjI0ZmM5YzFkNTYwZDcyNGZlMmYwYzY2MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

## Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 09.769.035/0001-64

Emissão em 09/10/2024, 08:31

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.769.035/0001-64

Certidão n°: 69053951/2024

Expedição: 09/10/2024, às 08:23:15

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.769.035/0001-64**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0001533-49.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0001293-89.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0084800-81.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0157700-62.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0174000-02.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0031400-21.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0136700-69.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0000462-09.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0000348-36.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0001309-74.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0001542-71.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0106200-51.2008.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0102000-64.2009.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0118900-25.2009.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)

0122700-61.2009.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000226-54.2010.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0165500-38.2008.5.06.0005 - TRT 06ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0023900-92.2009.5.06.0005 - TRT 06ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0147500-52.2006.5.06.0007 - TRT 06ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0096300-71.2004.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0029400-33.2009.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0066200-60.2009.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0026100-57.2009.5.06.0010 - TRT 06ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

3000200-72.1996.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0131500-91.2008.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0156900-10.2008.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0159600-56.2008.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0064700-47.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0091000-46.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0094600-75.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0132500-92.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0032300-74.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0042400-88.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0055800-72.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0089100-25.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)  
0092400-92.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0107200-56.2008.5.06.0014 - TRT 06ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0164400-21.2008.5.06.0014 - TRT 06ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0061500-23.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0072300-13.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*\* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0013300-79.2009.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000548-07.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0001021-90.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0001371-78.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000603-84.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0005100-80.2009.5.06.0016 - TRT 06ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000644-61.2021.5.06.0018 - TRT 06ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0054900-65.2009.5.06.0020 - TRT 06ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0070400-74.2009.5.06.0020 - TRT 06ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0140700-61.2009.5.06.0020 - TRT 06ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000600-14.2013.5.06.0021 - TRT 06ª Região \* (21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0051400-79.2009.5.06.0023 - TRT 06ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0001605-36.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*\* (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000823-71.2021.5.06.0122 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA)  
0086600-95.2008.5.06.0181 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU)  
0173100-07.2008.5.06.0201 - TRT 06ª Região \*\* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO)**

0002845-10.2013.5.06.0211 - TRT 06ª Região \* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE CARPINA)

0003052-09.2013.5.06.0211 - TRT 06ª Região \* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE CARPINA)

0107700-19.2009.5.06.0231 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GOIANA)

0000324-46.2014.5.06.0312 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)

0000852-22.2010.5.06.0312 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)

0001068-41.2014.5.06.0312 - TRT 06ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)

0000712-23.2013.5.06.0331 - TRT 06ª Região \*\* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BELO JARDIM)

0000715-75.2013.5.06.0331 - TRT 06ª Região \*\* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BELO JARDIM)

0000777-18.2013.5.06.0331 - TRT 06ª Região \* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BELO JARDIM)

0072600-61.2009.5.06.0341 - TRT 06ª Região \* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE PESQUEIRA)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 66.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0060500014.002614/2023-62

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ nº 09.769.035/0001-64, por seu **Diretor de Mercado e Parcerias – DMP, Sr. Ricardo Antonio Torres Rodrigues**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação em processos licitatórios, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, outrossim, para fins do disposto no inciso VI, art. 68, da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**RICARDO ANTONIO TORRES RODRIGUES**

COMPESA - Diretor de Mercado e Parcerias - DMP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Torres Rodrigues**, em 23/01/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45872493** e o código CRC **6AB5938E**.